

ATO SGP N. 169, 15 de maio de 2026

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E VICE-CORREGEDOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno,

1. Interromper, a partir de 15.5.2026, as férias do Excelentíssimo Senhor **Valdir Aparecido Consalter Júnior**, Juiz Auxiliar da Presidência, marcadas para o período de 4 a 20.5.2026, redesignando-as para fruição no período de 17.8.2026 a 22.8.2026, justificando-se a excepcionalidade da interrupção ante a estrita necessidade e exigência do serviço, nos termos do § 1º do artigo 67 da Lei Complementar nº 35, de 14.3.1979, e em observância à Resolução CSJT nº 253, de 22 de novembro de 2019.

2. Dê-se ciência.

3. Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão em pauta.

4. Junte-se aos autos do Processo Administrativo n. 4548/2025.

5. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

César Palumbo Fernandes

Desembargador Vice-Presidente e Vice-Corregedor

no exercício da Presidência